

EDITAL N° 02/2016**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (DOUTORADO)
TURMA 2017**

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPG-Psicologia) da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado em Psicologia – Turma 2017. As inscrições são destinadas a candidatas(as) que pretendem desenvolver pesquisas com temas relacionados às seguintes linhas de pesquisa: Desenvolvimento Humano e Processos Socioeducativos, Processos Psicossociais em Saúde ou História e Filosofia da Psicologia (Anexo 1).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições poderão ser feitas a partir do dia **16 de janeiro de 2017**, diretamente na recepção dos Programas de Pós-Graduação (Bloco A – 3º Andar – ICH), ou pelo correio (utilizando a modalidade SEDEX). No primeiro caso, o prazo de inscrição será até **10 de fevereiro de 2017**, de segunda a sexta-feira, entre **9h e 13h**. No segundo caso, as inscrições serão realizadas até **03 de fevereiro de 2017 (considerando o carimbo postal para verificação)**.

1.2. Público-alvo: Mestres em Psicologia ou áreas afins, em cursos superiores credenciados e recomendados pela CAPES, que desejam cursar doutorado com projetos de pesquisa nas linhas Desenvolvimento Humano e Processos Socioeducativos, Processos Psicossociais em Saúde ou História e Filosofia da Psicologia.

1.3. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

- I. Requerimento de inscrição em formulário próprio, acompanhado de uma foto 3x4, fotocópia do documento de identidade e do CPF. O formulário de inscrição está disponível no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>) na seção ‘formulários’.
- II. Duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- III. Duas fotocópias autenticadas do(s) diploma(s) de mestrado ou documento equivalente. No caso do(a) candidato(a) ainda não ter concluído o mestrado, o comprovante de conclusão deverá ser apresentado até a matrícula.
- IV. Uma fotocópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.
- V. Três cópias do *Curriculum-vitae Lattes* atualizado. Essa será a única forma de currículo admitida e pode ser encontrada no endereço da Internet <http://lattes.cnpq.br/>.
- VI. Três cópias do anteprojeto de pesquisa. O anteprojeto de pesquisa deve apresentar os seguintes elementos: capa com título e indicação da linha de pesquisa e orientador pretendidos, resumo, abstract, introdução, método e referências. O projeto deve ser redigido em fonte Times New Roman de tamanho 12, espaçamento entre parágrafos duplo, com margens de 2,5cm. A normatização deve seguir as recomendações da APA 6ª edição. O limite máximo de páginas para o projeto é de 10 (dez) páginas contadas desde a introdução até a seção referências. Cabe ressaltar que o(a) orientador(a) indicado(a) no projeto pelo(a) candidato(a) é uma sugestão, ficando à cargo da Comissão de Seleção a atribuição final do(a) orientador(a) que irá acompanhar o(a) candidato(a) no doutorado.
- VII. Apresentar cópia de um artigo de sua autoria publicado ou submetido (nesse caso, enviar cópia do comprovante de submissão e do artigo submetido) a uma revista que tenha, pelo menos, classificação B2 no qualis da área de Psicologia. Alternativamente, poderá ser apresentada cópia de capítulo ou livro publicado de sua autoria que tenha, pelo menos, classificação no estrato L2 da área de Psicologia.
- VIII. Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de brasileiros(as). Estrangeiros(as) deverão apresentar comprovação da regularidade da estadia no país.

IX. Cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de **R\$250,00**. Tal taxa deverá ser paga com Guia de Recolhimento da União, conforme orientação contida no **ANEXO 4**.

Observações:

- a) Serão aceitos, condicionalmente, candidato(a)s que tiverem documento da coordenação de seus cursos de mestrado, indicando que poderão integralizar o curso até o fim do primeiro semestre de 2017. A matrícula no Mestrado só será possível para os alunos que apresentarem a comprovação da conclusão do curso no ato da matrícula.
- b) Candidato(a) portador de necessidades especiais (PNE) deve informá-la no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

1.4. A homologação das inscrições será divulgada em **17 de fevereiro de 2017** por e-mail, na secretaria do PPG-Psicologia e no site do PPG-Psicologia.

Observações:

- a) Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, excetuando-se a situação explicitada na observação “a” do item 1.3.
- b) Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta.
- c) Inscrições por correspondência: remeter a documentação completa até **03 de fevereiro de 2017** (data do carimbo da postagem) por SEDEX para:

Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Campus Universitário – Martelos, 36036-330 - Juiz de Fora - MG

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será feito em duas etapas:

Primeira etapa

2.1. **Prova Escrita de Língua Estrangeira (inglês)**, de caráter classificatório e eliminatório (peso 30%), a ser realizada no Anfiteatro 3 do Instituto de Ciências Humanas/UFJF, em **06 de março de 2017**, com início às 8h e término às 11h. Serão considerados aprovados nessa prova os(as) candidatos(as) que obtiverem nota maior ou igual a 70 (setenta).

Observações:

- a) Poderão ser dispensados da prova escrita de língua estrangeira (inglês), candidato(a)s que apresentem um dos seguintes certificados: Test of English as a Foreign Language (TOEFL) na modalidade Paper Based Test com o resultado mínimo de 550 pontos ou na modalidade Computer Based Test com o resultado mínimo de 213 pontos ou na modalidade Internet Based Test com o resultado mínimo de 80 pontos; Test of English for International Communication - TOEIC (mínimo de 605 pontos); e, International English Language Test - IELTS (mínimo de 6,0 pontos). Todos os testes deverão estar dentro do prazo de validade de cinco anos. Para TOEFL e TOEIC, informações podem ser obtidas em <http://www.ets.org> e, para IELTS, consulte <http://www.ielts.org>.
- b) Se dispuserem de um exemplar, os(as) candidatos(as) poderão consultar um dicionário inglês-inglês impresso.
- c) Os(As) candidatos(as) devem levar apenas caneta esferográfica da cor azul ou preta e documento de identificação com foto para a prova.
- d) A prova terá duração de 3 horas.
- e) Não serão permitidos empréstimo de dicionário de outro(a) candidato(a) e uso de quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização da prova.
- f) O rascunho não poderá ser anexado à prova.
- g) A prova será identificada apenas pelo número de inscrição. Qualquer anotação que permita a identificação implicará na eliminação sumária do(a) candidato(a).
- h) Não será permitida a entrada de candidatos(as) após 30 minutos do início da prova.
- i) A correção da prova do exame de proficiência em língua inglesa terá como critérios o domínio do idioma alvo, mais especificamente a capacidade de ler e interpretar um texto em inglês com ajuda de um dicionário inglês-inglês, e a capacidade de responder em língua portuguesa, com redação correta, questões formuladas em língua portuguesa.

2.2. **Análise do Anteprojeto de Pesquisa**, de caráter eliminatório e classificatório (peso 30%). A avaliação do anteprojeto de pesquisa terá como critérios a adequação e a suficiência da fundamentação teórica/revisão de literatura, a relevância do problema de pesquisa, a adequação do método proposto para o problema de pesquisa, a correção da redação

e a adequação aos temas de pesquisa da linha de pesquisa almejada e do(a) orientador(a) almejado(a), sendo que o último critério, se insuficiente, é eliminatório. A avaliação será feita pelo(a) orientador(a) almejado(a) e por mais dois(duas) docentes da linha de pesquisa pleiteada pelo(a) candidato(a) que serão indicados(as) pela Comissão de Seleção. O anteprojeto será considerado aprovado caso a média aritmética das notas atribuídas pelo(a)s três avaliador(a)s seja maior ou igual a 70,0 (setenta). Cabe ressaltar que o(a) orientador(a) indicado(a) no anteprojeto pelo candidato(a) é sugestão, ficando à cargo da Comissão de Seleção a atribuição final do(a) orientador(a) que irá acompanhar o(a) candidato(a) no doutorado.

2.3. Entrevista baseada no Currículo Lattes. A critério da comissão de seleção, essa poderá indicar dois a três docentes para entrevistar o(a) candidato(a) com a finalidade de definir o(a) orientador(a) que irá acompanhá-lo(a) na segunda etapa do processo seletivo. A entrevista será baseada na apreciação da adequação do perfil (formação, publicações e participação em eventos), do anteprojeto apresentado e dos interesses do(a) candidato(a) em relação à linha de pesquisa e a possíveis orientadore(a)s. Essa entrevista não tem caráter eliminatório ou classificatório e poderá ser realizada à distância (por videoconferência ou equivalente) ou presencialmente. No segundo caso, os candidatos que residirem a mais de 100 quilômetros de Juiz de Fora serão entrevistados no dia **06 de março de 2017**.

2.4. Os resultados finais da primeira etapa serão divulgados no dia **13 de março de 2017** por e-mail, no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>) e na Secretaria do PPG Psicologia. Os candidatos que não obtiverem nota mínima para aprovação em qualquer das provas eliminatórias não terão as provas subsequentes corrigidas. Os resultados serão divulgados por meio de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados. O formulário para interposição de recursos poderá ser obtido no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>).

Segunda etapa

2.5. Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa (Estágio Probatório), de caráter eliminatório e classificatório (peso 40%). Tem início a partir do dia **20 de março 2017**, podendo ser não presencial ou presencial conforme definido pelo(a) docente responsável. O(a) candidato(a) aprovado(a) na primeira etapa do processo seletivo terá o acompanhamento de um(a) professor(a) que elaborará um plano de trabalho e supervisionará o desenvolvimento de um **Projeto de Pesquisa** durante a segunda etapa. Esse(a) professor(a), caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a) nesta etapa, tornar-se-á seu(sua) orientador(a).

2.6. O(A) candidato(a) poderá solicitar a mudança do professor(a)/orientador(a) indicado(a) no prazo de até 45 dias após o início da segunda etapa desse processo seletivo. A solicitação deverá ser submetida ao Colegiado do PPG Psicologia. É vedada a mudança de linhas de pesquisa.

2.7. O(A) candidato(a) deverá participar de atividades do grupo de pesquisa do(a) professor(a) responsável até o final da segunda etapa do processo seletivo. As atividades a serem realizadas pelo(a) candidato(a) serão definidas e avaliadas pelo(a) professor(a) responsável e devem ter relação com o projeto a ser elaborado.

2.8. A análise do projeto de pesquisa terá caráter eliminatório e classificatório, sendo atribuído uma nota de 0 a 100, considerando-se 70 como nota mínima para aprovação.

Observações:

- a) A avaliação do projeto de pesquisa terá como critérios a originalidade, a adequação e a suficiência da fundamentação teórica/revisão de literatura, a relevância do problema de pesquisa, a adequação do método proposto para o problema de pesquisa, a correção da redação e a adequação aos temas de pesquisa do(a) orientador(a) almejado(a), sendo que o último critério, se insuficiente, é eliminatório. Dependendo do tema de pesquisa do(a) candidato(a) poderá ser exigida a leitura de textos em outra língua que não o inglês ou o português.
- b) A avaliação será feita pelo(a) docente que acompanhou o desenvolvimento do texto e por mais dois(duas) docentes da linha de pesquisa pleiteada pelo(a) proponente que serão indicados(as) pela Comissão de Seleção. Para ser considerado aprovado, o projeto de pesquisa deverá obter nota maior do que 70,0 pontos de, pelo menos, dois(duas) docentes e ter média aritmética, consideradas as três notas, maior ou igual a 70,0 pontos.
- c) Em caso de reprovação, o(a) candidato(a) poderá solicitar uma reavaliação que deve, necessariamente, ser feita por docentes do PPG-Psicologia e, sempre que possível, da linha de pesquisa pleiteada pelo(a) proponente. Ao solicitar que o projeto seja reavaliado, o(a) candidato(a) pode indicar um(a) avaliador(a). A Comissão de Seleção indicará um(a) segundo(a) avaliador(a). Para ser aprovado(a) na reavaliação o(a)

candidato(a) deverá receber nota maior ou igual a 70,0 do(a)s dois(duas) docentes na reavaliação de seu projeto de pesquisa. Em caso de aprovação, a nota final do candidato nessa etapa corresponderá à média aritmética dessas duas notas.

2.9. O projeto de pesquisa deverá ser entregue na secretaria do PPG-Psicologia das 9h às 11h até o dia **19 de junho de 2017**. A não entrega do projeto de pesquisa no prazo especificado resultará em reprovação imediata. O nome dos(as) avaliadores(as) do projeto será divulgado no site do PPG Psicologia com até 48h de antecedência da data limite para entrega do projeto de pesquisa.

2.10. Quaisquer aspectos não explicitados nesse edital serão regidos pela resolução que regulamenta o Estágio Probatório no PPG Psicologia.

2.11. O resultado da segunda etapa desse processo seletivo será divulgado até o dia **26 de junho de 2017**. Os resultados serão divulgados por meio de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados. O formulário para interposição de recursos poderá ser obtido no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>).

2.12. É facultado ao candidato(a) cursar a disciplina ‘Elaboração de Textos Científicos’ na modalidade ‘disciplina isolada’ durante o estágio probatório, caso essa venha a ser oferecida pelo PPG Psicologia. Caso seja aprovado(a) no processo seletivo, o(a) candidato(a) poderá pedir dispensa dessa disciplina após efetivar matrícula no PPG Psicologia.

3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

3.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente a partir da soma total das notas obtidas, considerando-se o seu peso.

3.2. A soma total de pontos obtidos, resguardando o peso de cada avaliação realizada, servirá como critérios de desempate. Persistindo o empate, serão consideradas a: 1) nota do Projeto de Pesquisa desenvolvido no estágio probatório (2ª etapa); 2) nota da prova de língua estrangeira; 3) nota do Anteprojeto (1ª etapa) e 4) idade.

4. DO RECURSO

4.1. O candidato poderá solicitar recurso dos resultados da seleção em até 48 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa. Caso o prazo para o recurso se esgote em um sábado, domingo ou feriado, o recurso deverá ser impetrado até às 12h do próximo dia útil. O recurso deve ser feito por escrito e assinado, especificando-se as razões do mesmo e qual aspecto que se solicita a revisão. O recurso deve ser entregue na Secretaria do PPG-PSI no prazo estabelecido.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

5.1. Existem nove vagas disponíveis divididas entre as diferentes linhas de pesquisa e docentes do PPG Psicologia conforme o **Anexo 1**. Esse número poderá ser alterado a critério da comissão de seleção e não precisará ser preenchido na totalidade. Cada orientador terá um número máximo de vagas estabelecido, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas disponíveis.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Caberá à comissão de seleção decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

6.2. A documentação de todos os(as) candidatos (as) será arquivada na secretaria do Programas de Pós-Graduação em Psicologia pelo período de um ano. Após esse período, o material será encaminhado para reciclagem.

6.3. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer obrigatoriamente às reuniões com a comissão de seleção, que serão marcadas oportunamente.

6.4. Recomendamos que os(as) candidatos(as) visitem periodicamente o site do programa, com a finalidade de verificar outras informações que possam, eventualmente, ser vinculadas ao processo seletivo.

6.5. Todas as notas serão atribuídas em um intervalo entre zero e 100 pontos, sendo que os pesos serão aplicados somente no cálculo final.

6.6. A revisão de nota deverá ser solicitada por impetração de recurso em até 48h da divulgação dos resultados que contenham a nota em questão (vide item 4 acima).

6.7. Todos os procedimentos administrativos relacionados ao processo seletivo poderão ser efetuados por procuradores portando os documentos exigidos por lei.

6.8. O(A) candidato(a) poderá dar vista e/ou solicitar cópia de todos os documentos e decisões. Os valores da reprografia de documentos serão custeados pelo(a) requisitante.

6.9. A relação final dos aprovados será divulgada até o dia **30 de junho de 2017** no site do PPG Psicologia.

6.10. Esse processo seletivo tem validade até a realização do subsequente.

7. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

7.1. As informações sobre a matrícula estarão disponíveis depois da divulgação da lista final de aprovados, no site ou na secretaria do PPG, em data a ser confirmada. O início das aulas será definido conforme calendário acadêmico do PPG Psicologia a ser divulgado no período de matrícula.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria do PPG-Psicologia, Instituto de Ciências Humanas, Campus universitário s/n

36036-330 – Juiz de Fora – MG Telefone:

(32) 2102-3103

Homepage: www.ppgpsicologia.ufjf.br, *E-mail:* nilcimara.bertolino@ufjf.edu.br / mestrado.psicologia@ufjf.edu.br

Comissão de Seleção

Os nomes do(a)s docentes integrantes da Comissão de Seleção serão divulgados no site do PPG Psicologia com até 48h de antecedência do início da primeira etapa do processo seletivo.

Anexo 1

Linha: **Desenvolvimento Humano e Processos Socioeducativos**

A Psicologia do Desenvolvimento Humano estuda, com metodologia específica, as múltiplas variáveis associadas ao desenvolvimento humano ao longo do curso da vida, sejam elas cognitivas, afetivas, sociais e/ou biológicas. Esse campo da Psicologia está intrinsecamente relacionado aos processos socioeducativos. Assim, ele influencia e é influenciado pelos processos formativos. Neste sentido, esta linha de pesquisa estuda o desenvolvimento e sua relação de dependência e contiguidade com processos educacionais formais e informais. Ao estudar cientificamente as múltiplas variáveis que são afetadas e afetam o desenvolvimento humano, constroem-se conhecimentos que possibilitam planejar e implantar intervenções mais eficazes que levam a um desenvolvimento harmônico do indivíduo ao longo do curso da vida.

Professores	Temas	Vagas
Altemir José Gonçalves Barbosa	Desenvolvimento e educação de pessoas com altas habilidades/superdotação; gerontologia educacional; educação inclusiva.	1
Cláudia Nascimento Guaraldo Justi	Alfabetização; prevenção de dificuldades de leitura, escrita e matemática; psicolinguística; dislexia; discalculia; atenção e TDAH; desenvolvimento cognitivo.	2
Francis Ricardo Justi	Neuropsicologia; aprendizagem; desenvolvimento da percepção, atenção, memória, linguagem e raciocínio.	2
Nara Liana Pereira Silva	Desenvolvimento familiar (famílias com pessoas com deficiência intelectual); relações em famílias com pessoas com deficiência intelectual; relações família-escola; educação inclusiva.	1

Linha: **História e Filosofia da Psicologia**

Essa linha de pesquisa dedica-se à investigação teórico-conceitual dos fundamentos históricos e filosóficos da psicologia no contexto fornecido pela história das ideias, história da ciência, filosofia da ciência, filosofia da mente e fenomenologia, assim como pelas intersecções possíveis entre essas diferentes disciplinas e tradições filosóficas. O objetivo central das pesquisas a serem aí desenvolvidas é explicitar e analisar criticamente os pressupostos, os compromissos teóricos, as influências formadoras e o conteúdo sistemático dos diversos projetos de psicologia constituídos pelas diferentes tendências e correntes de pensamento psicológico, tanto ao longo de sua história quanto contemporaneamente.

Professores	Temas	Vagas
Fátima Siqueira Caropreso	Fundamentos epistemológicos da psicanálise e da psicologia.	1
Gustavo Arja Castañon	Epistemologia da Psicologia; neurociência e relação mente-cérebro; construtivismo; filosofia das ciências cognitivas; problemas de psicologia filosófica.	1
Richard Theisen Simanke	Fundamentos teóricos da psicanálise; história e filosofia da psicologia científica; psicologia e fenomenologia.	1

Anexo 2 Cronograma

Datas	Atividades
16/01/2017	Início das inscrições
03/02/2017	Prazo final para inscrições por SEDEX
10/02/2017	Prazo final para inscrições na Secretaria do PPG em Psicologia
17/02/2017	Homologação das inscrições
06/03/2017	Prova Escrita de Língua Estrangeira (inglês)
06/03/2017 a 10/03/2017	Análise do Anteprojeto de Pesquisa (não presencial)
06/03/2017 a 10/03/2017	Entrevista baseada no Currículo Lattes (<u>se necessária</u> , podendo ser presencial ou por Skype)
13/03/2017	Divulgação do resultado da primeira etapa
20/03/2017	Início da segunda etapa – Desenvolvimento de um Projeto de Pesquisa (Estágio Probatório)
19/06/2017	Entrega do Projeto de Pesquisa (2ª etapa)
26/06/2017	Divulgação do resultado da segunda etapa
30/06/2017	Divulgação da relação final dos(as) aprovados(as)

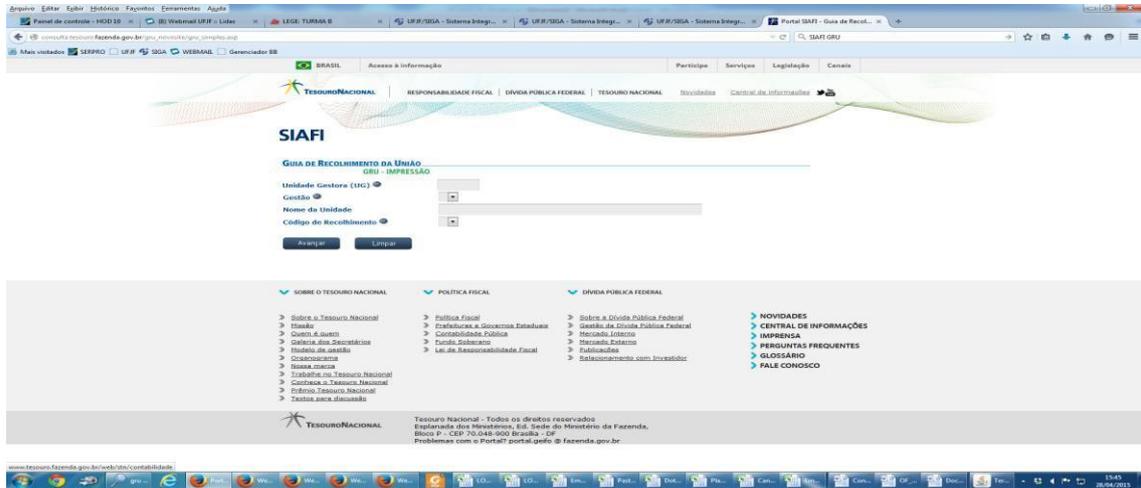
Anexo 3

Instruções para preenchimento da Guia de Recolhimento da União. **Não realizar pagamento antes de 16/01/2017.**

1 - Acessar o site:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2 - Será aberto a seguinte tela:

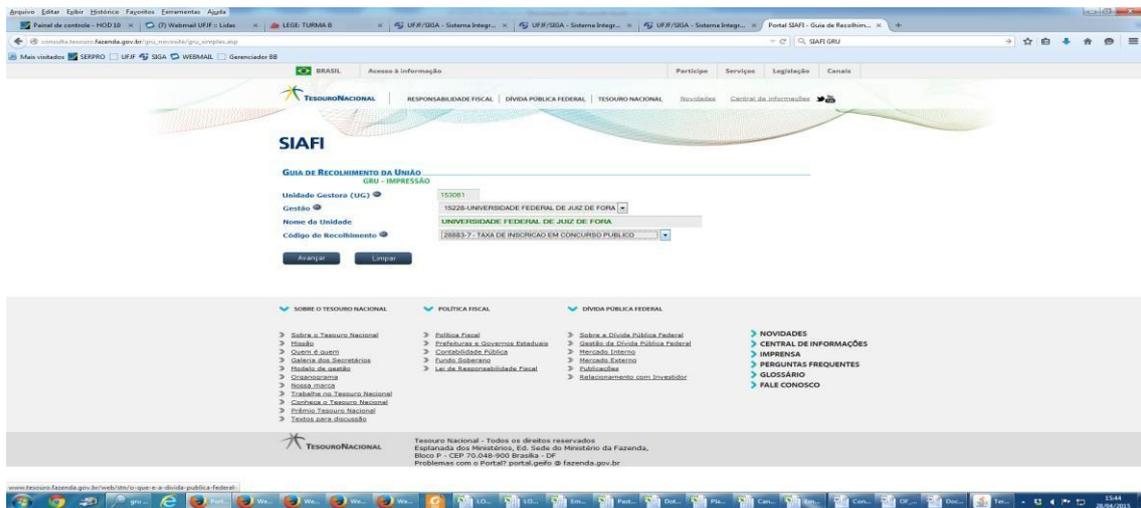


Informar os seguintes campos

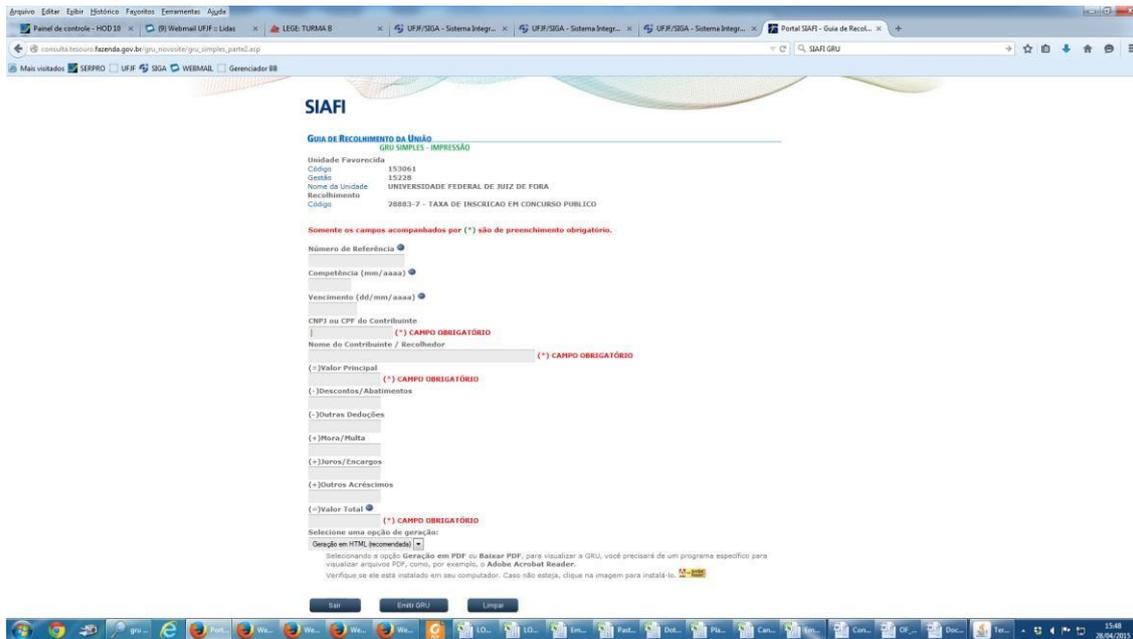
Unidade Gestora: **153061**

Gestão: **15228**

Código de Recolhimento: **28883-7** (ver tela abaixo)



- Clicar em "AVANÇAR"
Aparecerá a tela abaixo



3 - Informar os campos CPF:

Nome:

Valor:

No campo

"Selecione uma opção de geração"

Alterar para

"GERAÇÃO EM PDF"

E mandar imprimir

5 - PAGAMENTO:

Para pagamento procurar uma agência do Banco do Brasil na "boca do caixa"

Se for cliente do Banco do Brasil, poderá ser efetuado pelo Caixa Eletrônico, em "Pagamento" - Código de Barras". MODELO:

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novoite/gru_simples_parte2.asp

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28883-7
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor MARIA JOSE.....	CNPJ ou CPF do Contribuinte	111.111.111-11
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UG / Gestão	153061 / 15228
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(*) Valor do Principal	1,00
	(c) Desconto/Abatimento	
	(c) Outras deduções	
	(*) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(*) Valor Total	1,00

GRU SIMPLES
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.
[STN77AECAE2EFA94463B7E187495CBBC577]

85800000000-3 01000254288-6 83009211000-5 11111111111-2

